



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00021/2025

Assunção - PB, 18 de Agosto de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa para ministração de Curso de Qualificação: Novo Co-Financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS) Aperfeiçoamento do Processo de Registro, Monitoramento e Análise de Dados na APS Foco: Componentes de Vínculo e Acompanhamento & Componente de Qualidade, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Assunção-PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de empresa para ministração de Curso de Qualificação: Novo Co-Financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS) Aperfeiçoamento do Processo de Registro, Monitoramento e Análise de Dados na APS Foco: Componentes de Vínculo e Acompanhamento & Componente de Qualidade, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Assunção-PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: 54.705.220 PAULO DANNIELLISON DA SILVA - R\$ 17.000,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

Trata-se, além do mais, da contratação de serviços técnicos especializados com profissional ou empresa de notória especialização.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.383.748/0001-37

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:"

"f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

VANUZA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO
Secretária





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.383.748/0001-37


QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE
MOTIVOS Nº IN00021/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - Ministração de Curso de Qualificação sobre o Novo Co-Financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), com foco no aperfeiçoamento do processo de registro, monitoramento e análise de dados na APS, abrangendo os Componentes de Vínculo e Acompanhamento e o Componente de Qualidade. O curso deverá contemplar: – Carga horária mínima de 16 horas, distribuídas em módulos teóricos e práticos; – Modalidade presencial, conforme definição da Secretaria Municipal de Saúde; – Material didático impresso e/ou digital para todos os participantes; – Instrutores com formação superior na área da saúde ou gestão pública, com experiência comprovada em Atenção Primária à Saúde e políticas de financiamento do SUS; – Conteúdo programático alinhado às diretrizes do Ministério da Saúde e às normativas vigentes sobre o financiamento da APS; – Fornecimento de coffee break aos participantes.						
54.705.220 PAULO DANNIELLISON DA SILVA	UND	1	17.000,00	17.000,00	1	

Assunção - PB, 18 de Agosto de 2025

RESULTADO FINAL:

- 54.705.220 PAULO DANNIELLISON DA SILVA.
54.705.220/0001-40
Item(s): 1.
Valor: R\$ 17.000,00


VANUZA MARIA DE OLIVEIRA
CARVALHO
Secretária

